



GABINETE
DO
SECRETÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

CASA CIVIL

Ofício GABSEC/CASA CIVIL nº 04/2018.
Salvador/BA, 10 de janeiro de 2018.

Assunto: Liberação de Vazão Defluente - Barragem de Sobradinho.

Senhor Diretor,

O Governo do Estado da Bahia vem participando e apoiando os esforços para economia da água reservada no lago da Barragem de Sobradinho, sobretudo em função do enorme sofrimento enfrentado pela população localizada no entorno do lago e que sofre com o recuo acentuado da linha d'água que inviabiliza o abastecimento humano e outros usos consuntivos.

Tomamos conhecimento da correspondência encaminhada por esta CHESF (CE - SOO - 003/2018), em consulta à ANA, contendo demanda da Prefeitura Municipal de Penedo/AL, no sentido de aumentar a vazão na calha do Rio São Francisco para realização da Procissão Fluvial do Bom Jesus dos Navegantes, que ocorrerá em 14/01/2018. Na oportunidade, esta Companhia afirmou que "considerando a manutenção da vazão mínima de restrição de 550 m³/s e o efeito da propagação de vazão, é necessária que seja praticada uma vazão defluente na UHE Xingó de 1.700 m³/s no período de 04:00h do dia 12/01/2018 às 04:00h do dia 13/01/2018. E que citada programação implicará na necessidade de elevação de vazão dos reservatórios de Itaparica e Sobradinho para valores superiores aos atualmente praticados, objetivando manter Itaparica acima de 10% V.U".

O tema foi debatido em 08/01 na sala de situação realizada por vídeo conferência. Na referida reunião não se chegou a um consenso sobre a liberação de defluência de 1.700 m³/s, que possibilitaria melhoria das condições de navegação no trecho a ser percorrido pela procissão.

Neste sentido, o Estado da Bahia vem manifestar sua total discordância com a liberação de defluência de 1700m³/s no Lago de Sobradinho, que ameaçaria a reserva já insuficiente para enfrentar as demandas hídricas de 2018, ano que

A sua Senhora, Senhor
JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO
M. D. Diretor de Operações da CHESF
Recife - PE



GABINETE
DO
SECRETÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

CASA CIVIL

Ofício GABSEC/CASA CIVIL nº 04/2018. Fl. 02.

se iniciou sem a reposição do volume normalmente armazenado neste período. Lembramos de que o Reservatório de Sobradinho conta hoje com apenas 11,39% e que os esforços deste Estado, anuindo inclusive com o “Dia do Rio”, sempre foram no sentido de preservar o volume morto para o uso primordial perante a Lei que é o abastecimento humano.

Lembramos ainda que tal operação, que já foi negada no passado, abriria um grande precedente para novas solicitações para usos não prioritários. Lembramos também que as manifestações culturais e religiosas devem estar adequadas à realidade do rio, que infelizmente hoje é de escassez.

Atenciosamente

BRUNO DAUSTER

Secretário da Casa Civil do Governo da Bahia

C/ cópia para:

TONY ULYSSES RODRIGUES DE MATOS FIRMINO - Superintendente de Operação da CHESF

JOAQUIM GONDIM - Superintendente de Operações e Eventos Críticos da ANA

RONALDO SCHUK - Diretor Operações - ONS